



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7190

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 39 00	272	13.900,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	280	65.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 14 00	300	3.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	304	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	407	33.000,00
02 09 03 08 244 0014 2081	3 3 90 32 00	487	6.100,00
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 50 43 00	507	29.000,00
02 09 03 08 244 2037 2301	4 4 90 52 00	525	11.000,00
Total:			171.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 14 00	269	3.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	271	5.900,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	274	13.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 36 00	303	20.000,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	332	10.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	396	65.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	426	8.000,00
02 09 03 08 244 2037 2296	3 3 90 36 00	497	46.100,00
Total:			171.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo